

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/09588.03

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 03.401.442/0001-38

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo complementar a Cláusula Quarta, item 4.1, para constar que a vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, bem como alterar na Cláusula Oitava, o item 8.1, e registrar a data do orçamento estimado como data-base para concessão do reajuste, de forma a ficar de acordo com a ARP nº 025/2023/SEPLAG, que originou o contrato nº 042/2024/CASACIVIL, cujo objeto contratado é com empresa especializada para fornecer gás de cozinha e vasilhames, destinados ao atendimento das demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo no Princípio da Autotutela, que confere à Administração Pública o poder de revisar, corrigir e invalidar seus próprios atos administrativos, e no Parecer nº 2.297/2025/SGAC/PGEMT, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e respectivas alterações, e no que couber, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário, eventuais aditivos e apostilamentos, cujas condições não foram objeto de alteração por este instrumento.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e CLAIR UGOLINI - Representante da empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

(assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ce22156

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar